



2021

Relatório

Plano de Controlo dos Materiais
e objetos destinados a entrar em
Contacto com os géneros
alimentícios

Relatório

Plano de Controlo dos Materiais e objetos destinados a entrar em Contacto com os géneros alimentícios

Atualizado em setembro 2024

versão 01

Cátia Simões

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Índice

1. Âmbito.....	Erro! Marcador não definido.
1.1 Objetivo	Erro! Marcador não definido.
1.2 Objetivo operacional	Erro! Marcador não definido.
2. Avaliação da execução	Erro! Marcador não definido.
2.1 Resultados do controlo aos estabelecimentos de fabrico.....	Erro! Marcador não definido.
2.2 Taxa de execução do controlo analítico	Erro! Marcador não definido.
2.3 Resultados do controlo analítico	Erro! Marcador não definido.
3. Coordenação	Erro! Marcador não definido.
3.1. Reuniões e documentação.....	Erro! Marcador não definido.
3.2. Ações de formação	Erro! Marcador não definido.
3.3. Legislação	Erro! Marcador não definido.
4. Monitorização.....	Erro! Marcador não definido.
5. Supervisão.....	Erro! Marcador não definido.
6. Principais dificuldades na execução dos planos sentidas pelas DRAP	Erro! Marcador não definido.
7. Considerações finais	Erro! Marcador não definido.

1. Âmbito

O Plano de Controlo Materiais e Objetos destinados a entrar em Contacto com os Géneros Alimentícios (PCMC) define os procedimentos relativos ao controlo oficial a efectuar aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto - direto ou indireto - com os géneros alimentícios (MC).

Este plano é elaborado e coordenado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária – Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação – Divisão de Alimentação Humana (DGAV/DSNA/DAH), que define os procedimentos relativos ao controlo oficial, e é implementado e executado pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e pelas Direções Regionais de Agricultura das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira (RAs).

O plano foi executado segundo as instruções do PCMC.

O presente relatório aplica-se ao ano 2021.

1.1 Objetivo

De acordo com o Regulamento (UE) 2017/625, de 15 de março, os controlos oficiais dos géneros alimentícios devem incluir o controlo dos materiais e artigos/objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, bem como das substâncias destinadas ao fabrico daqueles materiais, contribuindo desta forma para a proteção da saúde pública e defesa dos interesses dos consumidores.

Para 2021 determinou-se, em função do interesse manifestado pela COM, que os controlos oficiais incidiriam sobre materiais plásticos, para migração de estireno e ftalatos, de papel e cartão para determinação de compostos fluorados (PFs) e de louça metálica para libertação de certos metais (Al, Cu, Ni, Pb), não dispondo os dois últimos de medidas específicas fixadas a nível da União, embora representem parte significativa do universo dos materiais para contacto alimentar.

Para definir o universo dos estabelecimentos alvo, em complemento aos registos que já se encontram no SIPACE, recorreu-se a pesquisa exaustiva na *internet*.

Outro dos objetivos do plano é promover o registo no SIPACE de todos os operadores económicos do setor.

Para além de procederem ao registo de novos operadores, cabe ainda às DRAP, na sequência quer das vistorias, quer das colheitas de amostras, proceder ao registo dessas mesmas actividades. Com este procedimento pretende-se isso que, de futuro, a seleção dos operadores a controlar seja efetuada tendo por base o histórico das vistorias, bem como dos resultados em termos de não conformidades detetadas.

A análise das amostras foi efectuada pelo CINATE (estireno e ftalatos) e pela Neutron (PFs e metais).

1.2 Objetivo operacional

O controlo dos MC processa-se:

- **Controlo aos estabelecimentos de fabrico** – Realizado no âmbito do PCMC recorrendo a uma “lista de verificação” (PO5-Pr1). As ações de controlo aos estabelecimentos de fabrico envolvem a verificação das boas práticas de fabrico (BPF), das declarações de conformidade (DoC), se aplicável, e de toda a documentação de suporte.
- **Controlo analítico** – Incide na colheita de amostras, para quantificação de determinadas substâncias.

Foram previstos para o ano 2021 os controlos que constam da tabela 1.

Tabela 1: Controlos previstos

Âmbito	Determinação	Ação de controlo	Controlos programados
Controlo de estabelecimentos		Vistoria	24
Controlo analítico	Estireno	Colheita de amostras de estireno	10
	Ftalatos	Colheita de amostras de PVC e HDPE	7
	PF	Colheita de amostras de papel/cartão	25
	Metais	Colheita de amostras de objetos metálicos	10
Total de amostras			52

A distribuição do controlo de estabelecimentos por matriz consta da tabela 2.

Tabela 2: Controlos previstos por matriz

Matrizes	Controlos programados
Plásticos	8
Cerâmicas	8
Metais	4
Papel	4
Total	24

2. Avaliação da execução

2.1 Taxa de execução do controlo aos estabelecimentos de fabrico

A tabela 3 resume os resultados da execução do plano, verificando-se uma taxa de 37,5% para o controlo aos estabelecimentos.

Tabela 3: Vistorias

Materiais	Controlos programados	Controlos não programados	Controlos executados	Taxa de execução %
Plásticos	8	-	5	62,5
Cerâmicas	8	-	2	25
Metais	4	-	1	25
Papel	4	-	1	25
Total	24	-	9	37,5

2.2 Resultados do controlo aos estabelecimentos de fabrico

Foram controlados 9 estabelecimentos de MC: 5 de plásticos, 2 de cerâmicas, um de metais e ligas e um de papel.

A tabela 4 contém a distribuição pelas DRAP.

Tabela 4: Resultados do controlo efetuado, por DRAP

Entidade executora	Nº de controlos executados programados	Nº controlos executados não programados	Nº de Estabelecimentos com não conformidades
DRAP-Norte	3	-	0
DRAP-LVT	6	-	1
TOTAL	9	-	1

Apenas um estabelecimento de plásticos apresentou não conformidades. Traduzindo alguma fragilidade em termos de BPF, estas referem-se à ausência de:

- exercício de retirada do mercado para produto não conforme
- exames organoléticos
- análise de risco
- evidências de que as substâncias da superfície impressa não são transferidas

2.3 Taxa de execução do controlo aos estabelecimentos de fabrico

Devido à tardia cabimentação dos fundos destinados ao pagamento das análises e ao pequeno número de fabricantes, não foi possível efetuar a totalidade das colheitas.

Das 52 colheitas programadas, foram efetuadas 29, o que equivale a uma taxa de execução de 55,8%, que consta da tabela 5.

Tabela 5: Controlo analítico

MC	Determinações programadas	Amostras programadas	Amostras executadas	Taxa de execução %
Estireno	20	10	5	50
Ftalatos	21	7	8	114,3
Papel/cartão	25	25	10	40
Metais	40	10	6	60
Total	106	52	29	55,8

2.3 Resultados do controlo analítico

Os boletins analíticos foram enviados pelos laboratórios à DAH, que deles deu conhecimento às DRAP. A tabela 6 reflete esses resultados.

Tabela 6: Resumo das determinações analíticas

Matriz	Determinações	Nº de amostras	Resultados não conformes	Taxa de conformidade %
Plástico (PS)	Estireno	5	0	100
Plástico (PVC e HDPE)	Ftalatos	8	0	100
Papel/cartão	PFs	10	0	100
Metais	Al, Cu, Ni, Pb	6	5	16,7

As não conformidades verificadas resultaram da excessiva migração de Al, tanto em simulador aquoso como ácido, na maioria das amostras de objetos metálicos.

3. Coordenação

3.1. Reuniões e documentação

- Reunião remota de coordenação com todas as DRAP, a 30 de junho, onde se fez o balanço do ano anterior e a previsão para 2021.
- A 15 de setembro foi dada por correio eletrónico indicação às DRAP para o início da colheita de amostras.
- Durante toda a vigência do plano foi prestado apoio técnico e documental de retaguarda às DRAP, pela autoridade central.

3.2. Ações de formação

Em 2021 não ocorreu nenhuma ação de formação.

3.3. Legislação

A legislação aplicável, bem como as suas atualizações, constam do site da DGAV.

4. Monitorização

Ao longo do ano foram trocadas mensagens com as DRAP de forma a agilizar processos e esclarecer situações colocadas ao nível do controlo no terreno.

5. Supervisão

Ainda decorre uma acção de supervisão à DRAP Norte, na sequência de um resultado não conforme em objetos metálicos.

6. Principais dificuldades na execução dos planos sentidas pelas DRAP

- O conhecimento técnico necessário para análise das DoC é de tal forma complexo que esta só é possível em colaboração estreita com a entidade central e com o laboratório nacional de referência, sendo indispensável reforçar a formação dos técnicos envolvidos no controlo.
- Algumas DRAP tiveram dificuldade em executar todos os controlos previstos, por ter sido tardio o lançamento do plano e por falta de meios humanos – entre outras razões, por isolamento sanitário.
- A maior limitação reportada foi o reduzido número de operadores nos setores abrangidos pelo controlo analítico.

7. Considerações finais

Com base nos controlos efectuados aos estabelecimentos de fabrico e nos resultados analíticos obtidos, decorrentes da colheita de amostras levada a cabo pelas DRAP, no âmbito do PNMC 2021, verificou-se:

1. Que as não conformidades assinaladas nos controlos efectuados aos estabelecimentos são relativas a debilidades em matéria de BPF.
2. Que os objetos metálicos apresentaram, na maioria dos casos, migração de alumínio muito superior à recomendação do EDQM (5 mg/kg). Esta questão será abordada no próximo grupo de trabalho de FCM (27/06).
3. É de assinalar uma boa recetividade das equipas.
4. Necessidade de mobilização para o registo de operadores no SIPACE.
5. Necessidade de efetuar formação em 2022, focada na análise das DoC e respetiva documentação de suporte e na análise de risco que os operadores têm de efetuar.
6. Necessidade de considerar a colheita de MC nos estabelecimentos visitados no âmbito do PCAI e o envolvimento da ASAE para colheita no retalho.



Campo Grande nº50
1700-093 Lisboa

Tel.: +351 213 239 500
www.dgav.pt

